



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º: 218/2024

- 1. SETOR SOLICITANTE:** Secretária Geral
- 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:**
Diretor de planejamento.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Compra de :

Item	Descrição	Quantidade
1	<i>FREEZER de 2 portas, 400 litros- 110V cor branca</i>	1
2	Frigobar cor branca 80 litros-110V	3
3	Ar condicionado split 12.000 BTU – Cor branca- 110V	2
4	Ar condicionado split 22.000 BTU – Cor branca-110V	1
5	TV Smart LG 4K 65 Plegadas -110V	2

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a compra do FREEZER, e frigobar tendo em vista a necessidade de conservação dos alimentos para refrigeração das águas.

Em relação ao ar condicionado, pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas salas que estão sem e na cozinha.

Em relação as TV's, justifica-se pelo fato da recepção estar com defeitos técnicos e não ter concerto e para o salão branco onde não possui nenhuma TV e onde é realizado reuniões etc.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Optamos pela compra tendo em vista o custo benefício.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

5. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA / SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Menor valor apurado dentre as empresas especializadas na pesquisa de preço.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA E FUNDAMENTO LEGAL:

Considerando o valor de mercado verificado, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14133/21.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Após pesquisas de preço com empresas do ramo, chegou-se ao seguinte preço médio estimado:

Pesquisas	Preços Propostos
MB COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 27.070,10
HIDROJUN LTDA	R\$ 31.793,90
JATH RIO COMÉRCIO	R\$ 34.300,00
Custo Médio Estimado	R\$ 31.054,66

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Conforme pedido.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será executado após a entrega, mediante nota fiscal.

10. CONTRATO:

Será verificado a necessidade.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O servidor a ser designado posterior e atuará como gestor deste Contrato, para acompanhar a execução e comunicar-se oficialmente com a Contratada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A fiscalização do contrato será exercida pelo(a) servidor(a) designado ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.

A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

As decisões e providência que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: anexo no processo.

13. ASSINATURAS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO